

Classificados

imóveis

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

<p>4994-1990 9979-0009</p> <p>PADARIA Mov: R\$300 Mil Estocada, Lucrativa Bom negócio.</p> <p>PET SHOP SBC Mov: R\$30 Mil Liquido de R\$8 Mil Valor: R\$240 Mil</p> <p>POSTO DE GASOLINA SCS! Bandeirado tudo próprio Liquido R\$25 Mil Valor: R\$650 Mil A.C.</p>	<p>LANÇONTE OCASIAO! Apenas R\$50 Mil A/C Antigo no local Vale mais do dobro confira!!!</p> <p>PET SHOP OCASIAO S.A B. Nobre com Taxi Dog E Hotel lindo! Apenas R\$80 Mil A/C.</p> <p>MOTEL ABC!!! Mov: R\$450 Mil Liquido R\$170 Mil 52 Suítes, confira!!!</p>	<p>ESTACIONAMENTO ABC!!! 1000º contrato longo, forte avulso Mov: R\$23 Mil, garante lucro líquido R\$14 Mil Valor: R\$550 Mil</p> <p>ESTACIONAMENTO S.A LINDO!! 2º a sábado das 7 as 18hs Garante lucro líquido R\$9 Mil Valor: R\$350 Mil</p> <p>ESTACIONAMENTO SCS CENTRO! Somente de 2ª a 6ª feira das 7 as 18hs Garante lucro líquido R\$6 Mil, deixa mais E sobe muito, valor: R\$200 Mil</p> <p>ESTACIONAMENTO SCS OPORTUNIDADE! Contrato longo só para avulso, ao lado de Hospital Maternidade, Laboratórios, Clínicas e Órgãos Públicos Apenas, R\$100 Mil rara oportunidade! PX, Av. Goiás, portão automático.</p>
---	--	---

Leilões

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bonafide Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório à Rua. Quatá, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAD UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Sousa Aranha, nº 100, Torre D'Almeida, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10129791605, no qual figura como REGINALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, CPF: nº 157.302.058-30, RG: 24.734.495-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20/03/2018, às 15h30 horas, em Rua Quatá, nº 733 - Vl. Olímpia, em São Paulo-SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 707.666,18 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelo imóvel objeto de Matrícula nº 136.357 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, Apartamento com 225,08m², situado na Rua Iracema, nº 202, Bairro Teboá - São Bernardo do Campo - SP. Apartamento sob nº 81, localizado no 8º pavimento do Edifício Ventura - Torre 6 - ANI MA Clube Parque Condomínio e 2 vagas de garagem localizadas no 1º e 2º subsolo, área privativa de 107,04m², área comum de divisão não proporcional de 55,39m², área comum de divisão proporcional de 62,65m², área total de 225,08m². Obs.: O imóvel é oferecido por conta do adquirente, nos termos do art. 30 do lei nº 9.514/97. Caso não seja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/04/2018, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 478.346,48 (quatrocentos e setenta e oito mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.milandleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do (www.milandleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote de leilão. A venda será efetuada em caráter "ad carpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) vendedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 24.º do art. 27 da lei nº 9.514/97, inclusive pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossim em qualquer forma, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29.º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.milandleiloes.com.br), no qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O imóvel mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerem o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: Tel: (11) 3845-5599 - www.milandleiloes.com.br

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

- Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.
- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
 - Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
 - Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
 - Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
 - Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
 - No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
 - Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

imóveis

Compra e Venda **Terrenos e Lotes**

Santo André **São Bernardo**

LINDO AP CAMPESTRE
Todo planejado, 90m² a.u., 2vgs. ☎ (11) 94082-7893 (11) 3565-5180

ARROSSI VENDE
Terreno com 900m² - 30 x 30 Valor R\$3mil o m² (s/ permuta) - R. Maria Adelaide Rossi, chácara Inglesa, SBC. F: 41251815 4941-1815/ 97352-7285

Estabelecimentos Comerciais

Santo André **Para assinar ligue: 4435-8010**

SALAS COMERCIAIS
À partir 220mil c/ 27, 52 ou 91m² ☎ (11)99425-6123

empregos & oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO ***
50%comissão. Entrega em sua casa! ☎:5583-2905

VAGA AUX. ADM
Benefícios: VT e VR, Prê-fer: Expe. Excel. Horário: 8h as 17h48. Salário: R\$1.295,00. Morar pref. Santo André/SP ☎: carol@leiloes.com.br

Anuncie aqui 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

ASSISTENTE DE VENDAS INTERNA
Masc./fem. para Diadema.c/ exper. em Word, Excel e Sistema. Enviar C.V. para e-mail: m@seatche.com.br

AUXILIAR FISCAL
C/ exp. comprovada, atuar na escrituração fiscal.C.V. c/ pret.salariar para e-mail: eugenia@flexpower.com.br

COLÉGIO NO ABCD ADMITE:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO com experiência nos setores de atendimento, cobrança e comercial, apresentar conhecimento avançado em informática. Enviar CV para colegiadmte@terra.com.br

SERVENTES 6,44 /H e CARPINTEIROS 8,28/H
Admite: c/ exp. comprov. carteira. Tr. Somente nesta 2ª- feira das 8 as 10 hs c/ Guilherme F: 97421-2218 - R. Oscarito, 1250, Jd.Silvia Maria - em frente ao Campo de Futebol - Mauá-SP

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ESPAÇO RICCA***
Massag. 4 mãos, relax R\$80,00. ☎ 4121-2999.

ANA PAULA FOGOSA
Sensual, discr., carinhosa c/ bjo, at.Casais 948016243.

QUER MUITO PRAZER?
Venha nos conhecer! ☎ 4123-7981/997088593 zap

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000 (Classificácl)
4435-8159 (S.A.)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

SOFRE POR AMOR?
Especialista em união amorosa.
Consultas, búzios e cartas.
AGENDE JÁ ☎ 4356-3469

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecada - Janeiro/2018 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	270.138.045,14
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	124.261.704,64
Impostos	123.740.230,41
Taxas	521.149,16
Contribuição de Melhoria	394,07
I. 2 Receita de Contribuições	5.701.981,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	5.701.981,55
I. 3 Receita Patrimonial	917.481,90
Aluguéis	879,03
Títulos de Estacionamento	82.142,12
Juros de Títulos de Renda	678.323,49
Dividendos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	156.137,26
I. 4 Receita de Serviços	79.254,08
Serviços Administrativos	79.254,08
I. 5 Transferências Correntes	133.453.546,90
Transferências da União	18.395.406,66
Transferências dos Estados	95.245.719,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.812.420,34
Transferências do Exterior	0,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	5.724.077,07
Multas e Juros de Mora	3.977.072,70
Indenizações e Restituições	74.589,73
Receitas Correntes Diversas	1.672.414,64
II. Receitas de Capital	43.842.894,62
III. 1 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	24.450.811,84
III. 2 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	24.450.811,84
III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	9.083.013,35
III. 4 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	41.500,00
III. 5 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	9.041.513,35
III. 6 Alienação de Bens Imóveis	9.455.013,76
III. 7 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	9.455.013,76
III. 8 Transferências dos Estados	0,00
III. 9 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 10 Transferências do Exterior	0,00
III. 11 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 12 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 13 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 14 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 15 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 16 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 17 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 18 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 19 Alienação de Bens Imóveis	0,00
III. 20 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 21 Transferências dos Estados	0,00
III. 22 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 23 Transferências do Exterior	0,00
III. 24 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 25 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 26 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 27 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 28 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 29 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 30 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 31 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 32 Transferências dos Estados	0,00
III. 33 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 34 Transferências do Exterior	0,00
III. 35 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 36 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 37 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 38 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 39 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 40 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 41 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 42 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 43 Transferências dos Estados	0,00
III. 44 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 45 Transferências do Exterior	0,00
III. 46 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 47 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 48 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 49 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 50 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 51 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 52 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 53 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 54 Transferências dos Estados	0,00
III. 55 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 56 Transferências do Exterior	0,00
III. 57 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 58 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 59 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 60 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 61 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 62 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 63 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 64 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 65 Transferências dos Estados	0,00
III. 66 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 67 Transferências do Exterior	0,00
III. 68 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 69 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 70 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 71 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 72 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 73 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 74 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 75 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 76 Transferências dos Estados	0,00
III. 77 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 78 Transferências do Exterior	0,00
III. 79 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 80 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 81 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 82 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 83 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 84 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 85 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 86 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 87 Transferências dos Estados	0,00
III. 88 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 89 Transferências do Exterior	0,00
III. 90 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 91 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 92 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 93 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 94 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 95 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 96 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 97 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 98 Transferências dos Estados	0,00
III. 99 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 100 Transferências do Exterior	0,00
III. 101 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 102 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 103 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 104 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 105 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 106 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 107 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 108 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 109 Transferências dos Estados	0,00
III. 110 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 111 Transferências do Exterior	0,00
III. 112 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 113 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 114 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 115 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 116 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 117 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 118 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 119 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 120 Transferências dos Estados	0,00
III. 121 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 122 Transferências do Exterior	0,00
III. 123 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 124 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 125 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 126 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 127 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 128 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 129 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 130 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 131 Transferências dos Estados	0,00
III. 132 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 133 Transferências do Exterior	0,00
III. 134 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 135 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 136 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 137 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 138 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 139 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 140 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 141 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 142 Transferências dos Estados	0,00
III. 143 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 144 Transferências do Exterior	0,00
III. 145 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 146 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 147 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 148 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 149 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 150 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 151 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 152 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 153 Transferências dos Estados	0,00
III. 154 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 155 Transferências do Exterior	0,00
III. 156 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 157 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 158 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 159 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 160 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 161 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 162 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 163 Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 164 Transferências dos Estados	0,00
III. 165 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
III. 166 Transferências do Exterior	0,00
III. 167 Outras Receitas de Capital	854.055,67
III. 168 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 169 Receita Tributária - Intra-Orçamentária	0,00
III. 170 Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 171 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
III. 172 Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
III. 173 Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
III. 174 Transferências de	